

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL****Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0002704-19.2021.6.21.8000**

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0726399.

1 OBJETO

1.1 Descrição

Aquisição de totem interativo.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação

O Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha tem dentre suas finalidades reunir e difundir a história da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul e do Brasil, realizar pesquisas históricas e possibilitar o acesso a seus espaços e acervo.

A história pode ser contada de diversas formas: exposições físicas permanentes ou temporárias de documentos e objetos, visitas guiadas, material impresso, exposições virtuais, dentre outras. Nesse sentido, o Memorial preserva e dissemina importantes feitos da Instituição, de seus magistrados, servidores, colaboradores e estagiários ao público interno e externo, além de viabilizar subsídios de relevante interesse para a pesquisa histórica.

No intuito de diversificar a ligação entre acervo e público e no sentido de ampliar os modais de disseminação do patrimônio histórico institucional registrado em diversos suportes, e atentos às inovações tecnológicas e à atração que estas despertam, o Memorial vislumbra como necessário incrementar a divulgação da memória acrescentando equipamentos que cumpram esse papel de forma intuitiva, interativa e flexível.

É nesse cenário que o Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha aponta para a aquisição de terminal móvel interativo – totem interativo – que permitirá a transmissão de conteúdo informativo por meio de visitas virtuais autoguiadas, possibilitando o acesso a documentos, fotos, vídeos, áudios, processos e objetos históricos em variadas espécies de exposições.

Ao público, pela tela do instrumento, será oportunizada a compreensão de feitos de gerações passadas até a atualidade, ante relatos audiovisuais, montados de diversas formas, que narram a história da Justiça Eleitoral do nosso Estado e do nosso País.

Ao Memorial, o totem viabilizará a coleta de dados de usuários, na medida em que permitirá a extração de relatórios e a realização de pesquisas temáticas, que subsidiarão planejamentos de ações de disseminação da memória institucional bem como servirão de material de interesse como substrato para pesquisadores.

2.2 Objetivos a serem alcançados por meio da contratação

- Aumentar a visibilidade do acervo do Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha, através de visitas virtuais.

2.3 Benefícios diretos e indiretos alcançados por meio da contratação

- O equipamento possibilitará levar os registros históricos para além do Memorial, ampliando o universo de seu público e qualificando a disseminação da história da Justiça Eleitoral, uma vez que pode ser transportado para outras instalações, como por exemplo, museus e exposições.

2.4 Alinhamento entre a contratação e o planejamento existente

A aquisição do totem interativo faz parte dos objetivos, metas e ações do planejamento do TRE e STI.

2.4.1 Planejamento estratégico institucional

- Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade;
- Aprimorar a comunicação interna;
- Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores.

2.4.2 Planejamento estratégico de TI (PETI)

- Garantir o cumprimento do PDTIC;
- Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.

2.4.3 Plano Diretor de TI (PDTI)

- Aumentar a disponibilidade da infraestrutura de TI.

2.4.4 Plano de Contratações

- Solução 12167

2.5 Referência aos estudos preliminares

Para a presente contratação foi elaborado o documento Análise da Viabilidade da Contratação, doc. n. 0711534 do processo SEI 0002704-19.2021.6.21.8000. Os documentos, inclusive este, foram elaborados de acordo com a IN TRE-RS n.39/2014.

2.6 Relação entre a demanda prevista e quantidade de bens a serem contratados

A contratação atende totalmente a demanda prevista.

2.7 Análise do mercado de Tecnologia da Informação e justificativa da escolha da solução

Foram efetuadas pesquisas de mercado para identificação dos equipamentos ofertados, bem como dos recursos tecnológicos de cada modelo/marca para verificar os que mais se adequam às necessidades do Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha, além dos preços dos mesmos.

2.8 Natureza do objeto

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação.

2.9 Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento para seleção do fornecedor será o de MENOR PREÇO.

2.10 Impacto ambiental

Não há impacto ambiental a considerar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Detalhamento do objeto:

3.1.1 Código SIASG: 137600

3.1.2 Descrição da Solução: Aquisição de totem interativo

3.1.3 Quantidade: 01(um)

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Pedestal

4.1.1 Totem interativo curvo (para que a tela fique inclinada);

4.1.2 Pedestal em aço carbono ou alumínio;

4.1.3 Dimensões (LxAxP) aproximadas de 50 cm x 125 cm x 50 cm;

4.1.4 Com rodízio (e travamento);

4.1.5 Com porta para a CPU com chave;

4.1.6 Deve permitir o uso do monitor na horizontal.

4.2 Tela

4.2.1 Digital Touchscreen de 32 Polegadas com suporte a multitoque;

4.2.2 Resolução: 1.920 x 1.080;

4.2.3 Brilho: 400 cd/m²;

4.2.4 Tempo de resposta: 6.5 ms;

4.2.5 Aspect ratio:16:9;

4.2.6 Contraste 4,000:1;

4.2.7 Bivolt.

4.3 CPU

4.3.1 Processador Intel Core i5;

4.3.2 Memória RAM 4GB (expansível);

4.3.3 Capacidade do SSD 256GB (expansível);

4.3.4 Sistema operacional Windows 10;

4.3.5 Bivolt.

4.4 Conexões

- 4.4.1 2 entradas USB 3.2;
- 4.4.2 1 entrada USB 2.0;
- 4.4.3 1 entrada HDMI 1.4;
- 4.4.4 Entrada de rede;
- 4.4.5 Wi-Fi;
- 4.4.6 Bluetooth 5.0.
- 4.5 Som
 - 4.5.1 2 Alto-Falantes 8W, com High Stereo e equalizadores.
- 4.6 Geral
 - 4.6.1 Não deverá possuir cantos vivos externamente, de maneira a evitar acidentes;
 - 4.6.2 O totem deverá possuir pintura eletrostática na cor preta ou em aço escovado.
- 4.7 Garantia
 - 4.7.1 Todos os componentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 Prazos e condições
 - 5.1.1 A solução deverá ser entregue no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato;
 - 5.1.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e armazenamento no Almojarifado do TRE-RS, localizado na Rua Duque de Caxias, 350, Porto Alegre, RS, no período das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira;
 - 5.1.3 A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Almojarifado – SEMOX (almojarifado@tre-rs.jus.br e 51-3294-9202) com, no mínimo, 01 (um) dia de antecedência;
 - 5.1.4 Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto entregue, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.
- 5.2 Forma de Prestação da Garantia
 - 5.2.1 A CONTRATADA deverá fornecer, quando da entrega do equipamento, pelo menos um mecanismo para abertura de chamados (telefone, e-mail, aplicativo web);
 - 5.2.2 O prazo máximo para conserto/substituição dos equipamentos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da abertura do chamado;
 - 5.2.3 O equipamento para conserto será disponibilizado à CONTRATADA, na cidade de Porto Alegre, em local a ser informado pela CONTRATANTE. Custos com transporte, a partir do local informado, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.3 Obrigações do Contratante
 - 5.3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
 - 5.3.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.3.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.3.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
 - 5.3.5 Entregar os equipamentos, cobertos pela garantia, para manutenção.
- 5.4 Obrigações da Contratada
 - 5.4.1 Proceder a entrega do equipamento, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;
 - 5.4.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
 - 5.4.3 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.4.4 Responsabilizar-se pelo ônus de retirada e devolução do equipamento para realização de serviços de garantia fora das dependências da contratante;

5.4.5 Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes no fornecimento dos materiais, inclusive aqueles referentes à embalagem, seguros, taxas, fretes, transporte, descarga e demais encargos.

6 MODELO PARA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Papéis a serem desempenhados

6.1.1 Fiscal:

6.1.1.1 Verificar a conformidade das especificações da solução entregue com o constante neste Termo de Referência;

6.1.1.2 Preencher a declaração de aceite da solução.

6.1.2 Gestor:

6.1.2.1 Baseado nas informações prestadas pelo Fiscal, preencher o termo de recebimento definitivo da solução e encaminhar notas fiscais para pagamento;

6.1.2.2 Entrar em contato com a CONTRATADA, caso seja necessário.

6.2 Mecanismos formais de comunicação

A comunicação entre as partes se dará por escrito, através de e-mails endereçados aos gestores do contrato designados pelas partes, exceto a abertura de chamados de garantia, que poderão ser realizados também por telefone ou aplicativo web.

6.3 Metodologia de avaliação da qualidade do objeto

O objeto será avaliado apenas quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na especificação técnica (item 4, deste Termo de Referência).

6.4 Forma de recebimento

6.4.1 O recebimento será feito em duas etapas, conforme abaixo:

6.4.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade da solução com a especificação constante neste termo de referência. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento do produto limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado nas Notas de Empenho e Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso desta última a data da entrega do bem e, se for o caso, as irregularidades observadas;

6.4.1.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com este Termo de Referência e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

6.5 Condições para pagamento

6.5.1 Atestado o recebimento definitivo da solução, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária;

6.5.2 Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento;

6.5.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento definitivo dos materiais, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93;

6.5.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

6.6 Penalidades

6.6.1 A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará o fornecedor à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 8.666, de 1993:

6.6.1.1 0,25%, do 1º ao 15º dia de atraso; e

6.6.1.2 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

6.6.2 Na hipótese de a contratação perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por inexecução total;

6.6.3 No caso de inexecução parcial das obrigações, o percentual previsto no item anterior incidirá sobre o valor das unidades não entregues.

Equipe de Planejamento da Contratação
Rodrigo de Aguiar Gomes Integrante demandante
Janice de Souza Martins Fiala Integrante técnico
José Atilio Benites Lopes Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala**, Técnico Judiciário, em 03/08/2021, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Aguiar Gomes**, Técnico Judiciário, em 03/08/2021, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726399** e o código CRC **5698E15A**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404